

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 254 DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros, no valor R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, destinados ao custeio de serviços da Atenção Especializada, do município de Cáceres, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III. A Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços público de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

IV. Resolução Nº 15 de 14 Julho de 2025, que aprova nos termos apresentados, do Plano de Aplicação – Portaria GM/MS nº 6.916/2025, da Portaria GM/MS 7.285/2025 e da Proposta InvestSUS nº 63000641525202500 no valor: R\$ 1.300.000,00, sendo R\$ 650.000,00 com a finalidade: Ações para redução de filas, com ênfase em cirurgia e R\$650.000,00 - Outras Ações para Custeio da Média e Alta Complexidade, não previstas no art. 6º da Portaria GM/MS nº 6.916/2025;

V. O Processo SES-PRO-2025/59535 de 04 de agosto de 2025, onde a Secretaria Municipal de Saúde de Cáceres encaminha proposta nº 63000641525202500 - custeio de serviços da atenção especializada - Portaria GM/MS nº 6.916/2025 - R\$ 1.300.000,00.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a solicitação de recursos financeiros, no valor R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, destinados ao custeio de serviços da Atenção Especializada, do município de Cáceres, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025;

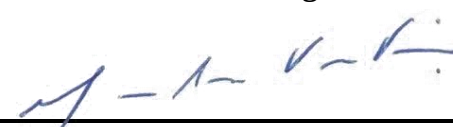
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2025.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:174824
45153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.08.08
17:03:45 -04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT